

Dispõe sobre a retificação da fundamentação do PROV 6/2014 para que, onde consta “artigo 62, inciso VII”, passe a constar “artigo 62, inciso VIII”.

A DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUSA SILVA SARNEY COSTA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Maranhão), e pelo artigo 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO o equívoco na redação da fundamentação do PROV 6/2014;

RESOLVE

Art. 1º Retificar o primeiro parágrafo da fundamentação do PROV 6/2014 para que, onde consta “artigo 62, inciso VII”, passe a constar “artigo 62, inciso VIII” .

Art. 2º Eventuais dúvidas decorrentes da aplicação deste Provimento devem ser dirigidas e dirimidas pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUSA SILVA SARNEY COSTA
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2014 11:19 (NELMA CELESTE SOUSA SILVA SARNEY COSTA)

Informações de Publicação

110/2014	16/06/2014 às 12:23	17/06/2014
----------	---------------------	------------